



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 212/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 212/PROPLAN/UFFS/2024, DE 24 de Abril de 2024

Altera Portaria nº 143/PROPLAN/UFFS/2022 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.006321/2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da [Portaria nº 143/PROPLAN/UFFS/2022](#), de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: ROBER MAYER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 701062.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 10:44)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006321/2022-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **a52cf32e86**